



DE: Diretoria de Tecnologia em Informação
PARA: Diretoria de Compras e Licitações
DATA: 19/08/2020
REF.: *Pregão Eletrônico 37/2020*

A Diretoria de Tecnologia em Informação, vem por meio deste encaminhar resposta a Vossa Senhoria referente aos Questionamentos levantados pela Empresa SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S.A.

Referente:

1: - Para um melhor dimensionamento da proposta, visto que transformadores têm um custo considerável e implicará no valor da proposta, solicitamos que informem a tensão da rede elétrica onde os equipamentos que serão instalados, caso alguns locais sejam 220V, por gentileza, informar o quantitativo de equipamentos que serão ligados em 220V.

RESPOSTA: Todos os Equipamentos serão ligados em 220V.

2: - No equipamento do TIPO II, conforme produção mensal informada, cada equipamento irá produzir aproximadamente 603 paginiais mensais. Em nossa análise, a produção informada não corresponde com a velocidade de 34 PPM, conforme solicitado no termo de referência. Assim, sugerimos que o órgão aceite a velocidade de 32 PPM, sendo mínima esta redução e a mesma não irá impactar na rotina dos usuários, além de claro, permitirá as licitantes ofertar as melhores propostas.

RESPOSTA: Referente a produção mensal informada, esta errada a colocação de que cada equipamento irá produzir aproximadamente 603 páginas mensais. Pois 603 páginas mensais é a média dos equipamentos, esta Prefeitura levou em consideração o



contrato que findou, e temos equipamentos com ciclo mensal de 10.000 folhas mês dependendo da época e das necessidades do setor. Por isso a necessidade dos equipamentos terem velocidade de 34 PPM, além de termos a certeza de que vários equipamentos e fabricantes conseguem atender ao solicitado no Edital.

3: - Sabemos que os componentes dos equipamentos têm ciclo de manutenção, sendo que determinadas peças possuem vida útil determinada pelo fabricante. Referente aos casos de defeitos ou danos aos componentes, resultantes pelo mau uso do usuário, entendemos que quando comprovado através de relatório técnico, que o dano não ocorreu devido ao desgaste natural, a contratante ira arcar com as despesas referente as peças e mão de obra necessária para manutenção corretiva do mesmo.

RESPOSTA: Referente aos casos de defeitos ou danos aos componentes, resultantes pelo mau uso do usuário. O edital sita no item: "...9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO ..." no item 9.5 sita: "...a) Para as condições de mau uso, a CONTRATADA deverá apresentar orçamento para reparo ou reposição do equipamento. ..." O edital não informa mas existe tramites administrativos que em caso de mau uso de qualquer equipamento é aberto inquérito administrativo para apurar os fatos.

Bruno Grzybowski
Diretor de Tecnologia em Informação